



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

A Diretora da Faculdade de Educação, nos termos do artigo 74, parágrafo único, inciso 5, alínea "b", do Estatuto da Universidade de São Paulo, certifica que

**EVERTON MURILO VIEIRA**

de nacionalidade brasileira,  
portador do documento de identidade nº 05152001900 Carteira de Identidade  
Nacional,  
nascido a 11 de agosto de 1984 e natural do Estado de Santa Catarina,  
concluiu o

**Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão:  
COMBATENDO AS FAKE NEWS: SE É FAKE NÃO É NEWS**

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente  
Certificado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025

Presidente da Comissão de  
Cultura e Extensão Universitária  
Ana Paula Martinez Duboc

Diretora  
Carlota Josefina Malta Cardozo dos  
Reis Boto

**FEUSP**

Período do Curso: **01/11/2025 a 30/11/2025**  
Carga Horária: **30:00 horas**  
Frequência: **80.00%**  
Área de Conhecimento: **Educação**  
Avaliação Final: **Aprovado**

Recredenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 503, de 19 de julho  
de 2022.